



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - TRE/PRE/DG/GPJ

I- CHECK-LIST - ATESTAR NOTA FISCAL			
SEI de Cont.: 0003383-43.2023.6.14.8000	1. Gestor: Jorge Pereira Monteiro (Titular) e Alexandre da Silva Santos (Substituto); 2. Fiscal Técnico: Jucimil Tavares Alves (Titular) e Alexandre da Silva Santos (Substituto); 3. Fiscal Administrativo: Adriana Carolina Costa da Silva (Titular) e Leonardo Oliveira Araújo Crispim (Substituto).		
SEI de Pag.: 0009723-66.2024.6.14.8000	Gestor: Núcleo de Fiscalização Administrativa dos Contratos de Terceirização (NFAC)		
Contrato: 68/2024 (0002345508)	Objeto: Vigilância armada patrimonial (Mesorregião Metropolitana, Marabá e Santarém)		
Vigência: 26/04/2025	Nota de Empenho: 2025NE000180 (0002623422)		
Valor Global: R\$ 1.797.932,80 (Lote I) R\$ 151.699,68 (Lote II)	NFs: 30978, 30979, 30980 e 30981 (0002622061)		
	Valor das NFs 168.986,27: R\$ (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)		
Empresa: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ: 02.650.833/0001-23)			
ITEM	SIM	NÃO	
Contrato ainda vigente durante a execução do serviço?	X		
A Nota Fiscal contém rasuras ou erros?		X	
A Nota Fiscal foi emitida no prazo de validade?	X		
O valor unitário e total da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal?	X		
O especificado na Nota Fiscal está de acordo com o contratado?	X		
O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta na Nota de Empenho?	X		
Período de prestação de serviço está correto?	X		

Caso haja descobertura de posto, se houve o desconto respectivo na Nota Fiscal?		X
Há relatórios correspondentes à Acordo de Nível de Serviço - ANS		X
A contratada apresentou prova de regularidade fiscal?	X	
A contratada apresentou folha de pagamento referente ao mês anterior?	X	
A contratada apresentou recibos de pagamento de salários mensais e adicionais?	X	
A contratada apresentou comprovante de recolhimento de INSS do mês anterior?	X	
A contratada apresentou comprovante de recolhimento de FGTS do mês anterior?	X	
A contratada apresentou recibos de vale transporte ou equivalente?	X	
A contratada apresentou comprovante de disponibilização do vale alimentação?	X	
A contratada apresentou o registro de frequência dos empregados?	X	
A contratada cumpre a legislação aplicável à execução dos serviços, especialmente os referentes à segurança e à medicina do trabalho?	X	
Outros documentos exigidos pelo contrato foram apresentados?		X
OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA CONTRATADA ESTÃO DE ACORDO COM O CONTRATO?	X	

Após constatar que o serviço acima qualificado foi executado de acordo com as condições contratuais, e em obediência ao TERMO DE REFERÊNCIA, e achando-se concluído, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Atenciosamente,

Fiscalização do Contrato 68/2024



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMIL TAVARES ALVES**, Técnico Judiciário, em 13/02/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trepa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002622040** e o código CRC **656AB8B0**.